

delinear as obras neceSsarias para as fortificações deste Porto, e me não pode dar remedio algum a este respeito, hirei mandando dispor o que eu entender, ainda que não seja com a formalidade que V. Ex.^a costuma, porque não tenho a sua grande intelligencia, porem será o melhor que eu souber, e poder acertar, e se o não conseguir tão bem V. Ex.^a me desculpará. Se a V. Ex.^a vier algû Emginheiro do Reyno sempre espero de V. Ex.^a mo queira mandar aqui depois que lhe não for lá neceSsario. Muito estimarei que V. Ex.^a me poSsa mandar as consignações que na Provedoria da Alfandega dessa Capital estão destinadas para as fortificações nesta Praça porque como não tenho dinheiro para pagar os jornais tudo muito lentamente, e só vou trabalhando com indios e soldados novos, a que não dou nada porque não tenho meynos para mais. Deos Guarde a V. Ex.^a m.^s a.^s Santos 5 de 8br.^o de 1765. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' Conde de Cunha.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' — Pelo que respeita aos Prellados Jozé Maria, digo aos Padres Fr. Jozé de JESUS Maria e Fr. Caetano de Santa Iignes estou certo, que V. Ex.^a os remete nesta Frota a Secretaria de Estado, como nos he ordenado e aSim mesmo o avizo em respeito dessa Ordem. Tãobem remeto a Secretaria de Estado e ao Concelho Ultramarino, Certidão de ter feito intimar, publicar, registrar, e observar, todas as Ordês, Alvarás, e Provisões, que da referida Secretaria de Estado, e do Concelho Ultramarino, e tãobem por Ordem de V. Ex.^a me forão remetidas, o que tudo cumpri, e fiz executar. Tãobem já dei as providencias neceSsarias para que se talhasse com Ordem a casca das arvores mangues, para que não faltaSe a sua produção tão neceSsaria a conservação das fabricas dos Atanados, e me parece que deste modo não virá a faltar; e eu terei o cuidado emquanto



por aqui estiver de o fazer observar. Deos Guarde a V. Ex.^a m.^s a.^s Santos 5 de 8br.^o de 1765. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Conde de Cunha.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' — Quando fuy mandado para este Governo, vim instruhido pela Copia de huma Carta que o Snr' Conde de Oeyras na dacta de 26 de Janeiro deste presente anno em que diz aSim: Vay o mesmo que se deo na conta a Secretaria de Estado escripta neste L.^o de-bayxo do N.^o 6.^o Letra **A**, e se finaliza a Carta com o § seguinte: A vista do que, e os Paulistas estão com muita ancia neste descubrimento, me diga V. Ex.^a se lhe parece faremos melhor em esperar a decizão da Corte, ou ir lhe dando algum principio, por não perder a ocazião e o tempo. D.^s Guarde a V. Ex.^a m.^s a.^s Villa de Santos 5 de 8bro. de 1765/ Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' —

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' — Já avizei a V. Ex.^a o que se me offercia a respeito dos lemites desta Capitania, e todos os dias me tenho informado sobre este motivo com as pessoas mais praticas e mais inteligentes deste particular, e do que tenho ouvido. Asento meu Snr' que a verdadeira devizão que sempre foy e deve ser, he pela corrente do Sapocahy, e toda outra que ouver sem ser esta, he cheya de embaraços, e difficuldades, e não pode ser prezistente. Esta mesma devizão conciderou sempre o Sr. Bobadella, porque em carta de 29 de Mayo de 1749 escripta ao Governador Luiz de Sá Queiroga diz: ... (Estas reticencias são do original) "Sua Magestade foy servido "mandar" devidise estes Governos excepto o de Matto Groço como do "Maranhão, e que pella parte do Sapocahy, fizese a divizão que me "parecese, pelo que atendendo (Estas reticencias são do original).

E nesta oCazião fes a devizão pela Serra da Mantiqueira ao Sapocahy, e ao Rio grande, cuja divizão esteve muito



tempo subsistente de sorte que a V. Ex.^a posso dar varios documentos e Certidões de muitos actos de jurisdicção e exercicio de Justiça que por parte da Capitania de São Paulo, se exercitarão naquelles dstrictos. Sendo esta a verdadeira demarcação como na realidade he estou advertindo as deficultados que hade haver para se consentir nella pela parte do Snr' Governador de Minas, porque sendo o Povo daquella Capitania obrigado a pagar annualmente a Sua Magestade a quantia de cem arrobas de Ouro que offerecerão em lugar da Capitação: achão-se hoje tão decahidas as ditas Minas daquella primeira abundancia com que costumavão produzir o Ouro que já não he possivel terem com que completar as ditas cem arrobas nem ainda comprehendendo em seus limites aquellas minas que deverião pertencer a Capitania de São Paulo, e este me parece o ponto de mayor deficultade a respeito de consentir o Snr' Governador de minas na referida devizão dos dois limites pelo Sapocahy: Sobre o que depois de V. Ex.^a receber delle a sua Categorica resposta sobre esta materia exporei eu a V. Ex.^a os meynos que me lembrarem mais proprios de aplanar toda a deficultade, para que V. Ex.^a possa resolver esta materia com cabal e perfeito conhecimento de tudo o que nela há. Deos Guarde a V. Ex.^a m.^s an.^s Santos 5 de 8br.^o de 1765 — Ill.^{ma} e Ex.^{mo} Sr. Conde de Cunha.

Ill.^{mo} e Ex.^{ma} Sr. — Da Copia junta escripta ao Governador Alexandre Luiz verá V. Ex.^a o que Sua Magestade que Deos Guarde he servido ordenar-lhe. O dito Governador não se lhe dava de ficar mais algum tempo no Governo desta Praça, e eu o não julgaria desconveniente ao Real Serviço porque totalmente está esta Capitania destituhida de peSsoas em quem Eu me possa fiar, e para qualquer Urgencia fará grande falta a auzencia do dito Governador, não ficando nesta Praça peSsoa que poSsa substituir as Suas



vezes principalmente nas ocasiões em que eu houver de paSSar a Cidade de S. Paulo, porem como V. Ex.^a bem sabe que não cabe no meu arbitrio o pagarllhe soldo sem nova ordem de S. Magestade sobre esta materia, ponho isto na prezença de V. Ex.^a para que me aconselhe o que devo obrar, porque com o parecer de V. Ex.^a só poderei acertar. Deos G.^e a V. Ex.^a Santos 5 de 8br.^o de 1765 — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' Conde de Cunha. —

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' — Como para se formarem os Terços, e ainda as Companhias de Auxiliares como Sua Magestade manda hum dos melhores meynos que há, he fazer-lhes guardar os seus Previlégios, e aqui os não há, neceSSito de que V. Ex.^a me mande alguns exemplares se os tiver, ou a Cópia delles na sua falta, para o fazer publicar e observar. Deos Guarde a V. Ex.^a Santos 6 de 8br.^o de 1765. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Conde de Cunha — etc.^a

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' — Como V. Ex.^a foy servido de me dizer na sua carta de 30 de Agosto... (reticencias do original)

“Que os Castelhanos crecião em numero no Rio Grande e os preparativos para a guerra pelo que nos deviamos acautelar.... (reticencias do original).”

E agora corre a notícia nesta Praça de que as Náos Es-panholas que entrarão neste Porto estavam promptas a fazer-se a vella, se me offerece participar a V. Ex.^a que no cazo de V. Ex.^a achar que lhe convem retellas em repezalia do Rio Grande que se poderá conseguir levantar boas Tropas nesta Capitania, ajudando-me V. Ex.^a a conseguilo, e a sustentallas, e que dando lugar o tempo não se poderá recear

